



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Daltro Antônio Ferrari Junior, secretário de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

→ **SOLICITANDO:**

A instalação de um semáforo inteligente ou uma faixa elevada na Rodovia Geter Lopes de Farias de frente ao Houro Fruti, no Bairro Carlos Germano Naumann.

JUSTIFICATIVA

O local conta com duas escolas próximas, e as escolas não possuem quadras para a prática de atividade física da grade escolar, e para essa prática ocorrer é necessário deslocar as crianças para uma quadra na região que não é tão próxima e requer a travessia da rodovia o que é perigoso sem uma devida sinalização e algo que controle o fluxo de veic.

**Sala das Sessões
Em, 26 de Abril de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 26/04/2024 13:41

Checksum: **683BE052B560761D173E9824AF2091D640CE1EAAA58789833BF525E812845FC3**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.